



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO N° 1511/2016

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N° 787 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a alteração dos anexos III, item Operador de Máquina Rodoviária, da Lei 384/2007 de 16 de Fevereiro de 2007.

A Câmara Municipal de Lidianópolis Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte alteração do anexo III, da Lei 384/2007 de 16 de Agosto de 2007.

Artigo 1°: Altera o item carteira de habilitação Anexo da lei 384/2007:

1- **Anexo III**- Item Operador de Máquina Rodoviária.

OUTROS REQUISITOS: Possuir Carteira Nacional de Habilitação 'D'

PARA:

1- **Anexo III** – Item Operador de Máquina Rodoviária.

OUTROS REQUISITOS: Possuir Carteira Nacional de Habilitação 'C'

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

